



Espécie: Termo de Cooperação Técnica - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e o município de PARARI/PB, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, CNPJ nº.016.125.320/0001-42, registrado sob CRT/PB/021/2011, Processo nº. 54320.000194/2011-11 - Objeto: O desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA. Fundamento Legal: Art 46 da Lei 4.504/1964, Art 52 do Decreto 55.891/1965 e Art 1º da Lei 8.022/1990. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no DOU. Assinatura: 10/03/2011 - signatários: Marcos Faro Eloy Dunda - Superintendente Regional do INCRA/PB, Solange Aires Caluete Guimarães - Prefeita Municipal de Parari/PB.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e o município de São João do Rio do Peixe/PB, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, CNPJ nº.08.924.029.0001-71, registrado sob CRT/PB/020/2011, Processo nº. 54320.000075/2011-68 - Objeto: O desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA. Fundamento Legal: Art 46 da Lei 4.504/1964, Art 52 do Decreto 55.891/1965 e Art 1º da Lei 8.022/1990. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no DOU. Assinatura: 10/03/2011 - signatários: Marcos Faro Eloy Dunda - Superintendente Regional do INCRA/PB, José Lavoisier Gomes Dantas - Prefeito Municipal de São João do Rio do Peixe/PB.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica - firmada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e o município de São José de Caiana/PB, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, CNPJ nº.08.891.541/0001-69, registrado sob CRT/PB/017/2011, Processo nº. 54320.000975/2010-24 - Objeto: O desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA. Fundamento Legal: Art 46 da Lei 4.504/1964, Art 52 do Decreto 55.891/1965 e Art 1º da Lei 8.022/1990. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no DOU. Assinatura: 03/03/2011 - signatários: Marcos Faro Eloy Dunda - Superintendente Regional do INCRA/PB, - José Walter Marinho Marsicano Junior-Prefeito Municipal de São José de Caiana/PB.

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54230.000289/2007-58, que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombos do Grilo, localizada no município do Riachão do Bacamarte, estado da Paraíba. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/PB instituída pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-18/G/Nº053/08 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº.019, DE 10/03/2011. A comunidade é composta de 71 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 138,8964 ha. (cento e trinta e oito hectares, oitenta e nove ares e sessenta e quatro centiares), perímetro de 7.306,70 m (Sete mil trezentos e seis metros e setenta centímetros) com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com as propriedades de Zé Pequeno, João Moreno, Antonio Dias, Manuel Matias, José Marciolino, Severino Inocêncio, Sebastião Germano e Josué Dantas e, entre os pontos P7 e P8 com pequenos proprietários não identificados; ao sul com as propriedades de José Cândido, Severino Cabral e Roni; a leste com propriedades de José Marciolino, Euclides Bento, Jorge Bento e Espólio de Antonio Matias; a oeste com as propriedades de João Sabino, Manoel Francisco, Manoel Matias, José Agripino, Espólio de Manoel Soares de Melo e João Galdino e, entre os pontos P26 e P01 com pequenos proprietários não identificados. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de 1º Ofício de INGÁ/PB: Matrícula nº. 2.780, fls. 202v, livro 2-J de 16/08/1995, com área total de 120,0 hectares pertencente ao Espólio de Américo Tito Sobrinho e Odete Moura Tito; R-1 e R-2 da matrícula 2.780, fls. 202v, livro 2-J, de 16/08/1995, quinhão hereditário de área total de 120,0ha do imóvel Serra Rajada em nome de Maria Auxiliadora Tito e Maria de Fátima Tito; R-1203, fls. 94, livro 2-E, em 06/04/1983, área total de 9,0ha do imóvel Serra Rajada em nome de Severino Inácio de Oliveira e Transcrição nº. 6921, fls. 26, livro 3-G, em 22/02/1969, área total de "uma quadra de cinquenta braças" do imóvel Serra Rajada em nome de Carmita Cândido Tenório. Nestes termos, o INCRA/SR-18-PB COMUNICA aos detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado da Paraíba, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional

do INCRA na Paraíba, situada na rua Desportista Aurélio Rocha, nº 592, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB. CEP: 58000-031, Fone: (83)3049-9258, FAX: (83) 3049-9264. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo nº 54230.000415/2005-11, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

MARCOS FARO ELOY DUNDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 389/2011

Número do Contrato: 11/2010. Nº Processo: 54220000640201034. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02449992012170. Contratado: VIVO S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/03/2011 a 30/03/2012. Data de Assinatura: 25/03/2011.

(SICON - 25/03/2011) 373072-37201-2011NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2011

Número do Contrato: 1320/2008. Nº Processo: 54220000978200791. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02449992012170. Contratado: VIVO S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e alocação de recursos orçamentários. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/03/2011 a 28/03/2012. Data de Assinatura: 24/03/2011.

(SICON - 25/03/2011) 373072-37201-2011NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2011

Número do Contrato: 1330/2008. Nº Processo: 54220000978200791. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e alocação de recursos orçamentários. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/03/2011 a 28/03/2012. Data de Assinatura: 24/03/2011.

(SICON - 25/03/2011) 373072-37201-2011NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2011

Número do Contrato: 10930/2007. Nº Processo: 54220000041200715. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 91755843000153. Contratado: GITEL TELECOMUNICACOES LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e alocar recursos orçamentários. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/03/2011 a 29/03/2012. Data de Assinatura: 23/03/2011.

(SICON - 25/03/2011) 373072-37201-2011NE800009

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo nº RS/00010/2011 ao Convênio RS/4920/2007, Processo nº 54220.00701/2007-01. Convenientes: O INCRA/RS, CNPJ nº. 00.375.972/0013-02 e o Município de Aceguá /RS, CNPJ nº 04.217.437/0001-32. Objeto: Prorrogação da vigência e readequação do Cronograma de Execução e Cronograma de Desembolso do Convênio. Vigência: Prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, até 27/09/2011 Data da assinatura: 25/03/2011 Signatários: Roberto Ramos - Superintendente Regional - Interino do INCRA/RS, CPF nº 907.328.479-15, Gerhard Martens - Prefeito Municipal de Aceguá/RS, CPF 054.228.680-72.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Água Doce - CNPJ 82.939.398/0001-90 - Processo nº 54211.000021/2011-30. Objeto: atender os procedimentos necessários para instrução processual do Crédito Instalação - Modalidade Recuperação Material de Construção, de acordo com a Norma de Execução nº 79 de 26/12/2008, com as alterações da Norma de Execução nº 86 de 04/11/2009. Data da assinatura 03/03/2011, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no DOU - Signatários: JOÃO PAULO LAJUS STRAPAZZON - Superintendente do INCRA/SC e NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI - Prefeita Municipal de Água Doce/SC.

Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Salto Veloso - CNPJ 82.827.353/0001-24 - Processo nº 54210.001487/2010-81. Objeto: desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Data da assinatura 27/12/2010, Vigência (05) cinco anos a partir da publicação no DOU - Signatários: JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente Substituto do INCRA/SC e PEDRINHO ANSILIERO - Prefeito Municipal de Salto Veloso/SC.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 3/2011

Objeto: Construção de duas guaritas, cada uma contando com 39,36m2 de área construída e 63,99m2 de área coberta. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/03/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa n.1321 Centro - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: 04/04/2011 às 08h30. Endereço: Av. Rui Barbosa n.1321 Centro - SANTAREM - PA

FRANK REGINALDO OLIVEIRA BATISTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

(SIDECA - 25/03/2011) 373037-37201-2011NE900083

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 54600000164200168. Objeto: Pagamento de taxas de Anotação de Responsabilidade técnica - ART's. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender as necessidades da SR-27 Declaração de Inexigibilidade em 25/03/2011. EDSON LUIZ BONETTI. Ordenador de Despesas. Ratificação em 25/03/2011. EDSON LUIZ BONETTI. Ordenador de Despesas. Valor: R\$ 3.300,00. Contratada: CONSELHO REG DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA. Valor: R\$ 3.300,00

(SIDECA - 25/03/2011) 133080-37201-2011NE900046

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 10005/2011 ao Convênio Nº 10027/2008. Nº Processo: 54600002637200866. Convenientes: Concedente: INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA, Unidade Gestora: 133080, Gestão: 37201. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJAS, CNPJ nº 84.139.633/0001-75. Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJAS, CNPJ nº 84.139.633/0001-75. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLAUSULA VIGENCIA-DA VIGENCIA, do Convênio CRT MB 10027/2008, que fica prorrogado por mais 60 dias corridos e consecutivos, contados a partir de 23.03.2011, ficando desta forma o vencimento do prazo de vigência no dia 21/05/2011. Vigência: 23/03/2011 a 21/05/2011. Data de Assinatura: 22/03/2011. Signatários: Concedente: EDSON LUIZ BONETTI, CPF nº 001.481.780-22, Conveniente: GENIVAL DINIZ GONCALVES, CPF nº 760.335.463-34, Executor: GENIVAL DINIZ GONCALVES, CPF nº 760.335.463-34.

(SICONV - 25/03/2011)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/07/009-SDT/MDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objetivo: Contribuir para a organização social, a dinamização econômica, e o fortalecimento institucional dos atores sociais na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, prestando consultoria técnica no processo de planejamento territorial, dinamização de processos econômicos, sistematização de informações e monitoramento de políticas públicas; c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome do Consultor: Robson de Andrade Santos; e) Nº. do Contrato: 110.465; f) Valor Total do Contrato: R\$ 76.000,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: de 17/02/2011 a 16/02/2012.

a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/07/009-SDT/MDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objetivo: Contribuir para a organização e fortalecimento institucional dos atores sociais na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais do Estado do Piauí, apoiando o processo de gestão e integração de políticas públicas; c) Local de Trabalho: Teresina/PI; d) Nome do